



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

PROCESSO N° 01

ASSUNTO: Recurso Administrativo

INTERESSADO: Annanette Rabelo Batista de Oliveira

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso interposto face ao resultado da seleção de pacotes de serviços, a partir a contratação de recursos humanos, para atuação no Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social, realizado pelo Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade à distância, divulgado último dia 16/10/2017.

A Recorrente/Candidata solicita, em suas próprias palavras, a “revisão do indeferimento, pois os motivos apresentados pela Comissão, NÃO condizem com as prerrogativas dos cargos e nem com os produtos finais que deverão ser apresentados”. E apresenta as justificativas de documentação referente aos pontos indeferidos”, nas palavras por ela apresentadas.

Item II - 2.1, subitem “e”:

Possuo disponibilização de 20 horas semanais conforme solicitado no edital assinado e colocado juntamente com os outros títulos apresentados- ANEXO Ido Edital 004 – Declaração de Disponibilidade e Carteira de Trabalho.

Item II - 2.1, subitem “a”:

Para a inscrição no cargo de Técnico em AVEA a exigência era nível superior completo com experiência comprovada na implementação e utilização da plataforma MOODLE. Sou Bacharel em Ciências da Computação e Licenciatura em Informática, com especialização e Tecnologias da Informação e mestranda em Sistemas e Computação, na fase de defesa ainda este ano (2017). Apresentei o Termo de Compromisso do Instituto Federal de Sergipe de 2013 e Declaração de Auxiliar na Coordenação Pedagógica cujo implementei juntamente com a equipe de Tecnologia da Informação (TI) o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a plataforma MOODLE. Apresentei também vários contratos de trabalho e certificados de utilização da plataforma MOODLE nos mais variados níveis, tais como: Tutor à distância, Professor Formador e Coordenador de Curso para comprovar a utilização na plataforma MOODLE nas mais variadas esferas do setor público estadual e federal (UFS e IFS).

DA TEMPESTIVIDADE

O instrumento recursal foi interposto tempestivamente, já que observado o prazo de 48 horas da data da divulgação dos resultados, estando tal preliminar plenamente satisfeita pela regularidade quanto ao lapso temporal estipulado no Edital do Processo Seletivo.

DA LEGALIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

Sobre o item II – 2.1, subitem “e”. A Recorrente/Candidata, em suas razões, confunde-se quanto ao pleito, vez que o conteúdo trazido para apreciação na sua peça, não é aquele indeferido no ato da sua inscrição. Vejamos:

O indeferimento da sua inscrição deu-se em face da ausência de comprovada experiência na função a qual concorreu. E, em seu Recurso, o conteúdo trazido para apreciação dar-se sobre carga horária para realização da função a que pleiteou concorrer.

Assim, não há porque adentrar as suas razões. Mantendo-se dessa forma o indeferimento.

Sobre o item II – 2.1, subitem “a”. O Edital é bem claro quanto à exigência decomprovação de experiência na implementação e utilização da plataforma Moodle.

Dos documentos trazidos pela Recorrente/Candidata, no ato da inscrição, nenhum deles comprova a declaração de experiência na implementação da plataforma Moodle.

A atuação da Recorrente/Candidata como Técnica em AVEA, nas funções de Professora Pesquisadora e Tutora, comprovados nos documentos juntos, enseja a prática de diversas atribuições, no entanto, não atendem as exigências do Edital, de experiência comprovada de implementação, porque implementação não se confunde com utilização da Plataforma Moodle.

Assim, por essas razões fica mantido o indeferimento.

Em face do exposto,
a presente Comissão seletiva mantém o indeferimento da inscrição da Recorrente/Candidata

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de outubro de 2017.

Joelina Souza Menezes

Profa. MSc. Joelina Souza Menezes

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social
Membro da Comissão de Seleção